

PORTARIA N.º 1205/2023 – REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da Agente Universitária Bárbara Louise Kalinowski - Reitoria – Escritório Operacional - Curitiba.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 21.191.779-2;

R E S O L V E:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Agente Universitária, **Bárbara Louise Kalinowski** RG nº 12.XXX.429-8/PR, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com a **Reitoria – Escritório Operacional - Curitiba.**, em **23/10/2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 20 de outubro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora